



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº. 2.801, DE 15 DE JANEIRO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes cidadãos, como membros do Conselho Municipal Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social, nos termos da Lei Municipal nº. 1.148/09:

- I - Representante da Secretaria de Planejamento – **José Antônio Faustino da Costa**;
- II - Representante das Associações de Moradores de Bairros – **Lindomar Modesto Ferreira** – Associação de Moradores do Bairro Nova Jaciara;
- III - Representante da Caixa Econômica Federal – CEF – **José Barbosa de Oliveira Neto**;
- IV - Representante do CREA-MT – **Tochiaki Koyama** – CREA/MT 1201805406;
- V - Representante da Secretaria de Gestão Social – **Andréia Wagner Russi**;
- VI - Representante do Sindicato Rural – **Marlúcia Andrade Gomes**;
- VII - Representante do DAE – **Darlot de Oliveira**;
- VIII - Representante de Entidades Religiosas – **Gideon Ferreira de França** – Igreja Evangélica Assembléia de Deus.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 15 DE JANEIRO DE 2010.

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal